



CÂMARA MUNICIPAL DA
ÁGUA PRETA
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

PORTARIA N ° 87/2025

O presidente da Câmara Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR o Srº **Edcarlos José de Oliveira dos Santos**, portador do CPF 349.173.608-03 e do RG nº 38483258-1SSP/SP, para o cargo de **Assessor Parlamentar de Gabinete**, Símbolo CC-4 desta Câmara, contando seus efeitos a partir desta data.

**Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho" 01 de agosto de 2025.

Luciano Marinho da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA
ÁGUA PRETA
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

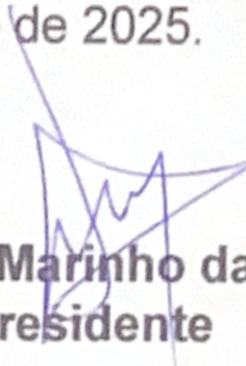
CERTIFICO, e dou por **CERTIFICADO**, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 87/2025 a qual nomeia o **Sr Edcarlos José de Oliveira dos Santos**, para o cargo de **Assessor Parlamentar de Gabinete**, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

LOM, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.

CERTIFICAMOS finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 01 de agosto de 2025.


Luciano Marinho da Silva
Presidente